

ERRATA

A Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, informa que retifica a data de recebimento de proposta e abertura início da disputa edital Pregão Eletrônico nº 06/2024, publicado no diário eletrônico do município na página 15 edição 2493 de 18 de março de 2024 e no jornal da Folha de Londrina na página 19 no dia 19 de março de 2024. Retifica – se:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 20 de março de 2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30min de 02 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02 de abril de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEIA – SÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 05 de abril de 2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30min de 22 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de abril de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

PUBLIQUE – SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 de abril de 2024.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1723/2023 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Pregão Nº. 1/2023.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR

CONTRATADO: J VOLPATO TRANSPORTES EIRELI EPP INSCRITO SOB CNPJ Nº. 14.835.996/0001-60

PREGÃO:1/2023

CONTRATO: 1723/2023

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5690	62.005.12.361.0013.2143	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5700	62.005.12.361.0013.2143	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5720	62.005.12.361.0013.2143	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	62.005.12.361.0013.2143	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato **1723/2023** nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência/ execução do contrato passará de **trinta dias de marco de 2024 para trinta dias de julho de 2024**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ (Lei n.º 1.971/2013)

Prefeito do Município – Marcos Antônio Voltarelli

Jornalista Responsável – Rita de Cassia Devides de Oliveira 0011926/PR - **Editoração** – Divisão de Publicação e Controle de Atos de Administração

Redação e Administração – Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, 32 - CEP 86.150-000 – Alvorada do Sul-PR - Fone: (43) 3157-1000

Endereço Eletrônico: www.alvoradadosul.pr.gov.br - **E-mail:** atosoficiais@alvoradadosul.pr.gov.br